



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1951, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018

Referenda o [ATO Nº 009/SEGJUD.GP, de 18 de janeiro de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Ives Gandra da Silva Martins Filho, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Emmanoel Pereira, Vice-Presidente do Tribunal, Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Batista Brito Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa, Kátia Magalhães Arruda, José Roberto Freire Pimenta, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e a Excelentíssima Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro,

RESOLVE

Referendar o [ATO Nº 009/SEGJUD.GP, de 18 de janeiro de 2018](#), praticado pela Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, nos seguintes termos:

“ATO Nº 009/SEGJUD.GP, DE 18 DE JANEIRO DE 2018. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso das atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, considerando o afastamento temporário do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga para integrar o Conselho Nacional de Justiça em vaga destinada ao Tribunal Superior do Trabalho, **RESOLVE** - Convocar a Excelentíssima Desembargadora **Cilene Ferreira Amaro Santos**, do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, para atuar na 6ª Turma desta Corte, no período de **1º de fevereiro a 29 de junho de 2018**, em substituição ao Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Corrêa da Veiga. **Publique-se.**”

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho